



# CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais - Brasil

## MATERIAL DO EXPEDIENTE

13 Reunião Ordinária do dia 09 de maio de 2022.  
Segunda-Feira - 19:00 horas.

**José Reis Garcia - Presidente da Câmara**  
**Klinger Ferreira da Silva - Vice-Presidente**  
**Maicon Aparecido de Souza - 1º Secretário**

**Adybbi Vasconcelos Dias Neder**  
**Genézio Teixeira**  
**Sérgio de Almeida Silva Júnior**

**Edimar Ferreira**  
**João Batista da Silva**  
**Silvio da Silva**

## CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS

De Luiz Gonzaga Ribeiro Neto, Encaminha resposta ao Ofício n.º 034/2022, informando que a munícipe, Sra. Darlene Andrade Silva, encaminhou, por meio de denúncia, os mesmos questionamentos junto ao Ministério Público Estadual, conforme cópia da resposta que ora segue anexa.

Informa ainda, que o representante do Ministério Público ainda não se posicionou quanto à manifestação feita pela municipalidade. Logo, e para que não sejam tomadas medidas contraditórias e/ou ações conflitantes, segue no aguardo da resposta do representante do MPMG, e tão breve seja decidido o tema, esta Casa será cientificada.

De Luiz Gonzaga Ribeiro Neto, Encaminha impacto orçamentário e financeiro referente ao Projeto de Lei n.º 14/2022, Mensagem n.º 015 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com PROCON de Alfenas para atendimento da população em geral mediante contrapartida financeira mensal".

De Jovane Ernesto Constantini - Secretário Executivo do CISSUL/SAMU, Presta esclarecimentos referente ao Ofício n.º 40/2022 enviado por esta Casa.

## OFÍCIOS ENVIADOS

Nº 44/2022, para Luiz Gonzaga Ribeiro Neto. José Reis Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Serrania, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, vem expor e requerer o que se segue:



# CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais - Brasil

Para a completa e efetiva análise da regularidade e legalidade do projeto de lei protocolizado no dia 20 de abril de 2022, que recebeu o número de protocolo 63, projeto este de lei nº 14/2022, Mensagem n.º 015, que “Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com PROCON de Alfenas para atendimento da população em geral mediante contrapartida financeira mensal”, requeremos que nos seja enviado o competente estudo de impacto financeiro, bem como sejam enumeradas as dotações orçamentárias que suportarão as futuras despesas, sendo certo que em caso de não envio de tais solicitações, há que ser apresentada a justificativa plausível para tal situação.

Esclarecemos ainda, que verificando o projeto de lei n.º 15/2022, Mensagem n.º 016, de 20 de abril de 2022, notamos que o mesmo trata de abertura de crédito especial, nos fazendo entender que tal crédito, certamente é para suportar de despesa. Neste sentido ressalvamos que primeiro será votado o projeto que trata da abertura do crédito especial, pois senão a despesa será criada sem a prévia e suficiente dotação orçamentária. De toda forma é imprescindível o envio do estudo de impacto ou justificativa atinente.

As ações acima requeridas prezam pela regularidade e legalidade do presente projeto de lei, sendo certo que tais informações são plenamente necessárias para a análise da proposição pelas comissões competentes, sendo que a falha das informações quando do protocolo dos respectivos projetos estão por atrapalhar a celeridade requerida nos mesmos.

Nº 45/2022, para EMATER Serrania. José Reis Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Serrania, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, vem informar para todos os fins de direito, em especial pelo princípio da publicidade e da legalidade que após aprovação foi DEFERIDO o uso da Tribuna para a reunião do dia 16/05/2022 para apresentação do Relatório Anual de Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural - RAA de 2021 desta EMATER.

Nº 46/2022, para Luiz Gonzaga Ribeiro Neto. José Reis Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Serrania, Estado de Minas Gerais, juntamente com os demais vereadores desta Casa, no uso de suas respectivas atribuições legais, respeitando é claro a divisão e a independência entre os Poderes, vêm expor e requerer o que se segue:

Inicialmente esclarecemos que o tema ora tratado, advindo de solicitação da população, foi deliberado em sessão, onde foi alinhado para que fosse a presente demanda apresentada por este ofício ao Executivo local.

Considerando que está sendo disponibilizado no atendimento local o serviço de técnicas de enfermagem socorristas, que acompanharão os motoristas socorristas em situações de socorro móvel de urgência e emergência, servimos do presente para requerer seja disponibilizado para esses profissionais, (motoristas e técnicos de enfermagem), acomodações no local do plantão, possibilitando o descanso entre atendimentos, zelando pela salubridade dos profissionais e pela celeridade nos atendimentos, pois com tais acomodações estes estarão sempre de pronto na unidade.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais - Brasil

## MATÉRIA DO LEGISLATIVO

### INDICAÇÕES

Dos Vereadores Genézio Teixeira, Adybbi Vasconcelos Dias Neder, Edimar Ferreira, João Batista da Silva, José Reis Garcia, Klinger Ferreira da Silva, Maicon Aparecido de Souza, Sérgio de Almeida Silva Júnior e Silvio da Silva:

Nº 18/2022 - A possibilidade do Poder Executivo colocar bancos nas proximidades do Cristo Redentor sendo ali um ponto turístico de nosso município, ficando assim melhor para acomodação dos usuários e turistas.

Do Vereador Silvio da Silva:

Nº 19/2022 - Possibilidade do Executivo proceder a reforma das Academias ao Ar Livre existentes em nosso município, sendo essencial que estes sirvam a sua finalidade, que é proporcionar, através da prática de atividade física, saúde e qualidade de vida para a população em geral.

Dos Vereadores Genézio Teixeira e João Batista da Silva:

Nº 20/2022 - Possibilidade de instalação de iluminação pública na viela que liga a Avenida Dois Irmãos a Rua Geraldo Afonso da Silva, próximo ao número 138. O pedido é pertinente visto que a falta de iluminação nesse local propicia risco a segurança dos moradores ali próximo, a fim de prevenir criminalidade e oportunizar melhores condições de trafegabilidade dos pedestres.

## MATÉRIA DA ORDEM DO DIA

- Votação do Parecer do Projeto de Lei n.º 15/2022
- Comissão de Finanças Orçamento, Redação, Legislação e Justiça:
- Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 15/2022: "Dispõe sobre abertura de crédito especial".

(Relator: Adybbi Vasconcelos Dias Neder)

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 15/2022 de autoria do Executivo: "Dispõe sobre abertura de crédito especial".

## USO DA TRIBUNA

Sr. Moisés Soares de Oliveira Filho, para abordar o tema: "A hora é agora no mar de minas, cota 762 metros"